Estudo Técnico Preliminar 68/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23111.028671/2024-91

2. Descrição da necessidade

Trata-se da aquisição de materiais (rações, granulado sanitário e maravalha para animais roedores, produtos de higienização, material permanente, dentre outros) para atender a demanda dos Biotérios de roedores pertencentes a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ.
Essa aquisição visa à reposição dos estoques do Biotério Central – BC, e destina-se à manutenção dos animais roedores criados /mantidos/reproduzidos nesse setor, e também daqueles utilizados em aulas práticas e experimentos científicos nos demais setores desta Universidade, por um período de 12 (doze) meses, atendendo as exigências da legislação vigente (Resolução Normativa nº 30 do CONCEA – Conselho Nacional de Controle da Experimentação Animal.

A contratação dos itens do presente pregão se faz necessária para aquisição de insumos básicos e necessários para manutenção mínima dos animais de pesquisa.

Os itens 1, 2, 12 e 54 (ração, maravalha em raspas, granulado de sabugo de milho e maravalha em flocos) são necessários para a manutenção mínima alimentar e de condições higiênico-sanitárias dos animais, fundamentais para o bem estar essencial dos animais de pesquisa. Tais insumos precisam estar ofertados em quantidades suficientes para não incorrer em descumprimento da lei que caracteriza maus tratos aos animais (Lei nº 9.605, de 1998). A ração (item 1) deve ser ofertada *ad libitum* e o material para forração das gaiolas (itens 2, 12 e 54) deve estar em quantidade suficiente para que não haja acúmulo de resíduos (urina e fezes), bem como deve permitir que os animais façam ninhos - hábito comum das espécies de roedores e necessário para manter o bem estar dos animais.

Ainda visando o bem estar animal, os itens de enriquecimento são extremamente necessários para que os animais expressem seus comportamentos naturais, bem como se mostra como uma alternativa necessária para extravasarem o estresse sofrido pelo cativeiro. Além disso, a partir de 2022, a Resolução Normativa CONCEA nº 57, de 2022 passou a considerar obrigatório a inclusão de enriquecimento ambiental nos biotérios. O enriquecimento ambiental, para ser eficiente, deve constar de opções variadas de interações aos animais, por isso, neste pregão, tem-se buscado uma variedade de possibilidades, a fim de que a medida seja de fato eficiente para o que se propõe (itens 26, 27, 28, 32, 33, 52, 60, 66, 67).

Com relação à sanidade dos animais, esta é estabelecida por meio de prevenção e/ou tratamento. A prevenção se dá majoritariamente através da higienização rigorosa, a qual conta com limpeza adequada e desinfecção (itens 3, 4, 5, 6, 7, 21 e 22) de todos os materiais que tem contato com os animais bem como o espaço físico onde estão alojados. Esta higienização tem por finalidade evitar o surgimento e proliferação de vírus, fungos e bactérias. Por se tratar de animais sensíveis a odores, os produtos de higienização, além de alta eficácia, necessitam ser inodoros, buscando preservar o bem estar dos animais. Para os tratamentos dos animais, considerando as infecções/infestações mais corriqueiras em nossa realidade, os insumos médico-veterinários (itens 11, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 56, 57, 58, 59) também são de salutar importância, visto que somente animais livres de patologias, infecções e/ou infestações podem ser utilizados na pesquisa científica.

O bem estar animal também envolve a manutenção dos animais em local adequado, sendo o microambiente (caixa, tampa e bebedouro - itens 13 à 20) - o ambiente diretamente em contato com o animal - indispensável no cuidado com os roedores. Nessa perspectiva, o biotério tem como objetivo substituir caixas e tampas antigas por equipamentos mais modernos, de acrílico e com tamanho compatível com cada espécie/linhagem. Além disso, a adequação das salas, com estantes adequadas à

sua finalidade (Itens 23 e 24), é essencial para maximização das salas de animais do biotério e melhor conforto dos animais, uma vez que todas as estantes dos biotérios foram doadas pelas bibliotecas, quando não estavam mais em uso pelas mesmas.

Ainda para a manutenção do setor, se faz necessária a aquisição de material para identificação das gaiolas e linhagens (itens de identificação: 29, 30, 31, 61, 62, 63, 64, 65), tanto para o biotério central quanto os biotérios setoriais. Para melhor identificação por parte tanto do corpo técnico quanto dos usuários, as fichas são distinguidas por cores, facilitando o entendimento interno, em virtude do alto fluxo de pessoas, especialmente nos biotérios setoriais (de experimentação).

Também tendo em vista a segurança do corpo técnico, bem como a busca por expandir essa segurança aos usuários, o biotério necessita da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI - itens 34 à 46 e 68), indispensáveis em virtude da característica insalubre do setor. Com relação ao respeito e cumprimento das normas ambientais (RDC 222 da Anvisa), é necessária a alocação dos resíduos provenientes de biotério em sacos devidamente identificados e resistentes (itens 8, 9 e 10), por isso, também estes itens constam neste pregão. Como último item, mas não de menor importância, o setor está requisitando neste pregão estrados plásticos (itens 25 e 53), uma vez que os estrados do setor foram conseguidos por meio de doação e são confeccionados em madeira, sendo frequente a infestação dos mesmo por cupins com comprometimento da qualidade dos insumos básicos (ração, maravalha em raspas, granulado de sabugo de milho e maravalha em flocos), que possuem contato direto com os animais e resultam em perdas financeiras significativas para a instituição.

Assim, diante desta breve justificativa, esperamos contar com o apoio da instituição para não só mantermos, bem como ampliarmos, a capacidade e qualidade de nossos biotérios e das pesquisas neles realizadas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Biotério Geral da UFPI	Ney Rômulo de Oliveira Paula

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a contratação de ração, granulado sanitário e maravalha:
1. A empresa deverá enviar para análise, amostra (500g) do produto na embalagem e pesagem correspondente ao solicitado, não sendo aceita amostra fracionada, selecionada ou aliquotada, acompanhada de Laudo de Análise Sanitária (microbiológico), com data máxima de 6 meses da data do pregão; Estes laudos não serão aceitos quando emitidos por laboratório do próprio fabricante.
2. Transporte, baldeio e descarga: as entregas do produto deverão ser realizadas com o emprego de veículos fechados, tipo baú ou sider. Sendo de inteira responsabilidade da contratada todos os protocolos envolvidos com o baldeio e a descarga dos produtos, assim como a remoção da área de descarga de todo e qualquer rejeito ou sujidades que porventura forem provenientes do processo de descarregamento.
Para a contratação de ração, ainda:
1. O fornecedor deverá obrigatoriamente apresentar o registro do fabricante junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, e o mesmo deve estar conformidade com a Instrução Normativa 15/2009 do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Deve apresentar também a certificação de “Boas Práticas de Fabricação – BPF” do fabricante, conforme Instrução Normativa 4/2007 do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. (Estes documentos devem anexados a proposta).
2. Exige-se o Laudo de análise bromatológica, expedido por laboratórios pertencente a órgãos públicos ou laboratórios particulares que detenham a ISO nº 17025, contendo no mínimo, as seguintes informações: atividade de água, UM, PB, EE, FB, RM, Fósforo, Cálcio.
3. A embalagem deve conter de 20 kg a 40 kg de ração, válvula de respiro do tipo mono-via e embalagem interna de alta densidade, com rotulagem em conformidade ao disposto na Instrução Normativa 22/2009 do Ministério da Agricultura Pecuária

e Abastecimento. Sacos plásticos impermeáveis padronizados, mantendo a integridade do produto.
4. Características sensoriais: Toda a ração fornecida deve apresentar- se íntegra, seca, firme, com tolerância máxima de 05% (cinco por cento) de finos (pó) e ausência total de contaminantes físicos e corpos estranhos.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado no presente estudo constituiu-se de:
- Consulta ao painel de preços, onde foi identificado contratações semelhantes para atendimento da necessidade correspondente aos materiais que se pretende adquirir: a) Cloreto de Benzalcônio (desinfetante) - Pregão 50/2020 (UASG 989185 - Prefeitura Municipal De Tangara Da Serra/MT); b) Maravalha de Pinus - Pregão 02/2020 (UASG 153037 - UFAL) e; c) Ração para roedores (NUVILAB) - Pregão 04/2020 (UASG 153037 - UFAL) e Pregão 02/2021 (UASG 153046 – UFES);
- Consulta a empresas locais especializadas em fornecimentos dos materiais a serem adquirido (23.840.655/0001-73 - Welten Comercial LTDA; 05.895.525/0001-56 - Objetiva Produtos E Serviços p/ Laboratórios Ltda; 22.579.608/0001-55 - Sublyme Distribuidora De Moveis Eireli; 77.043.511/0001-15 - Quimtia S.A; 09.558.676/0001-70 - W. Marchioli & Cia LTDA; 34.092.683/0001-76 - Jackson Jahn Consultoria e Treinamento Eireli).

- Análise das aquisições anteriores realizadas pela UFPI (Pregão eletrônico 06/2023).
Assim, após consulta ao mercado fornecedor e/ou a contratações similares de outros órgãos, conforme mostrado acima, foram levantadas as seguintes soluções:
Solução 1: a referida contratação justifica-se pela necessidade de dar continuidade no fornecimento de material de consumo (rações, granulado sanitário e maravalha para animais, produtos de higienização) e material permanente para atender a demanda dos Biotérios pertencentes a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ;
Solução 2: há existência de mercado fornecedor para atendimento das demandas;
Solução 3: após análise de diversas alternativas possíveis da solução, verificou-se que a contratação de empresa(s) especializada (s) no fornecimento dos materiais demandados, poderá ser realizado por meio de pregão eletrônico (SRP) por ser uma modalidade licitatória que permite incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo abrange o fornecimento de materiais de consumo (ração, granulado sanitário, maravalha de pinus), material permanente (estantes e carrinhos), material de proteção individual (máscaras) e material de limpeza (desinfetantes) para o abastecimento dos Biotérios de Roedores da UFPI (Campus Ministro Petrônio Portela, em Teresina/PI).
Os materiais de consumo supracitados, são necessários para a manutenção do fornecimento contínuo de alimentação e forração de gaiolas para os animais destinados a ensino e pesquisa da UFPI, bem como, para a manutenção da qualidade nutricional dos animais e das pesquisas realizadas nesta instituição.
Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, do Decreto n° 3.555, de 2000, e do Decreto n° 10.024, de 2019, enquadrando-se, portanto, na possibilidade de uso da modalidade de licitação pregão, na forma eletrônico, t. 1°, da Lei 10.520, de 2002. Espera-se ainda, com esta contratação os seguintes efeitos:
- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes.
- Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da(s) empresa(s) que possa gerar desgastes ou custos para esta instituição.
- Garantir a boa execução dos contratos, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.
- Economicidade ao colocar os itens em lote, para estimular a competitividade e evitar que a licitação seja deserta.
- Garantir a continuidade na aquisição dos materiais fornecidos por meio do pregão 06/2023, já vencido.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para o dimensionamento das quantidades a serem contratadas, utilizou-se como metodologia o cálculo das médias de consumo dos biotérios (ANEXO I), considerando a ocupação máxima do setor e o consumo médio por animal e a média dos últimos pregões (PE 06/2023, PR 15/2021, PE 10/2020 e PE 06/2018 da UFPI), uma vez que também são solicitados materiais permanentes.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 2.365.299,70

R$ 2.365.299,70 (Dois milhões, trezentos e sessenta e cinco, duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente solução admite o parcelamento do objeto por grupo, uma vez que ao parcelarmos a aquisição, permitimos um melhor aproveitamento de mercado, concorrência mais ampla e, consequentemente, melhores preços para a Administração Pública. Assim o parcelamento do objeto é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Os itens aqui solicitados, para garantir o funcionamento adequado dos Biotérios UFPI, não estão atrelados a disponibilidade de outras contratações.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição dos referidos materiais, encontra-se alinhada com os seguintes instrumentos de planejamento desta Instituição:
a) o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPI (2020 - 2024), nos itens relativos ao material de consumo, encontrase alinhado com a legislação vigente, garantindo a qualidade e bem estar dos animais, o que assegura resultados mais fidedignos nas pesquisas envolvendo animais realizadas na instituição;
b) a presente aquisição encontra-se também vinculada ao Plano anual de Contratações (PAC 2022) do Ministério da Economia. O referido programa visa consolidar todas as contratações/aquisições que o órgão ou entidade pretende realizar no exercício subsequente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente proposta de contratação visa a aquisição de itens para o setor que atendam não só aos padrões técnicos /específicos solicitados, mas também requisitos como: economicidade, eficácia e melhor aproveitamento dos recursos da instituição. Espera-se ainda o alcance dos seguintes resultados:
- Garantir a continuidade de fornecimento de itens essenciais ao desempenho da atividade no setor constantes do pregão 06/2023, já vencido;
- Contribuir para manutenção das condições de bem estar, nutrição e sanidade dos animais utilizados em pesquisa criados, reproduzidos e mantidos na UFPI;

- Favorecer a manutenção das condições de biossegurança no setor;
- Proporcionar condições favoráveis ao desenvolvimento de pesquisas com roedores na instituição;
- Garantir a boa execução do contrato com base no atendimento a legislação vigente.

13. Providências a serem Adotadas

Esta contratação requer o recebimento e avaliação dos itens por parte do corpo técnico do setor demandante, capacitado e habilitado para tal, a fim de comprovar o atendimento às especificações e exigências solicitadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para prevenção de impactos ambientais o setor observa o disposto na RESOLUÇÃO CONAMA nº 358 de 29/04/05, RDC ANVISA Nº 222 de 28/03/2018 promovendo a segregação, descarte e armazenamentos adequado dos resíduos produzidos de forma a evitar possíveis impactos ambientais. Assim acreditamos que a presente contratação não resultará em impactos negativos ao meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O objeto deste ETP é viável uma vez que os itens solicitados estão contemplados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020 - 2024 e no Plano Anual de Contratações (PAC) 2022 desta Universidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Presidente da comissão de planejamento de contratação (PORTARIA Nº 68 / 2024 - PRAD (11.00.15)).

NEY ROMULO DE OLIVEIRA PAULA

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 11/09/2024 às 11:37:36.

Despacho: Membro da comissão de planejamento de contratação (PORTARIA Nº 68 / 2024 - PRAD (11.00.15)).

SILVERIA REGINA DE SOUSA LIRA

Equipe de apoio

Despacho: Membro da comissão de planejamento de contratação (PORTARIA Nº 68 / 2024 - PRAD (11.00.15)).

ADELINE DE ANDRADE CARVALHO

Equipe de apoio